



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE Nº 35/2024 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de julho de 2024.

Dispõe sobre a solicitação de alteração da Proposta Pedagógica do Curso técnico em Agroecologia - subsequente ao Ensino Médio, IFC Campus Rio do Sul.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Liane Vizzotto, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº23353.001119/2018-32;
- a decisão do Conselho na 3ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2024/2025, ocorrida em 02/07/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Emitir **PARECER FAVORÁVEL do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** em relação à solicitação de alteração da Proposta Pedagógica do Curso técnico em Agroecologia - subsequente ao Ensino Médio, IFC Campus Rio do Sul, que foi contemplado no edital do PRONERA/ INCRA para oferta de 30 vagas para a população jovem e adulta, de famílias beneficiárias das Áreas de Reforma Agrárias criadas ou reconhecidas pelo INCRA e do Programa Nacional de Crédito Fundiário.

Art. 2º Este parecer entra em vigor nesta data e seu efeito a partir de 12/07/2024.

(Assinado digitalmente em 07/07/2024 20:26)

LIANE VIZZOTTO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEN/REIT (11.01.18.91)
Matrícula: ###052#3

Processo Associado: 23353.001119/2018-32

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **35**, ano: **2024**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **05/07/2024** e o código de verificação: **72f61e06e6**

